



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indefero, em razão da existência do
Mandado de Segurança nº 1405359-
14.2015.8.12.0000.
Comunique-se.
Campo Grande-MS, 25 de junho de 2015.

Des. João Maria Lós
Presidente do TJ/MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL – SINDIJUS/MS, pessoa jurídica de direito privado
(entidade sindical de primeiro grau), inscrita no CNPJ sob o número
15.411.911/0039-89 com sede na Rua 24 de Outubro nº 514 em Campo
Grande - MS, neste ato representado pelo Presidente **FABIANO REIS DE
OLIVEIRA** que esta subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o que segue:

I – DOS FATOS

A categoria de trabalhadores do Poder Judiciário Estadual
representada pelo SINDIJUS/MS vem ao longo das últimas administrações
do TJ/MS formulando pautas de reivindicações de benefícios e vantagens
como forma de valorização dos servidores.

Tais pedidos se fundamentam na necessidade de recompor
perda do poder aquisitivo dos servidores do Tribunal de Justiça do Mato
Grosso do Sul que vem se agravando no decorrer dos últimos anos
chegando a níveis alarmantes nos dias de hoje.